



Cuiabá, 8 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

ERRATA Nº. 70/2021-GRHFC

PORTARIA N.º 30/2021-GRHFC, de 04/01/2021, disponibilizada no DJE Ed. 10888 em 04/01/2021:

Onde se lê: "LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO"

Leia-se: "LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 8 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

*** A PORTARIA Nº. 76/2021-GRHFC completa, que estabelece a Escala de Plantão Semanal, para a Custódia, dos Oficiais de Justiça da Zona Presídial, lotados na Central de Mandados do Fórum de Cuiabá, durante o trimestre de JANEIRO a MARÇO/2021, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.**

Clique aqui
Caderno de Anexos

Varas Cíveis

10ª Vara Cível

Portaria

PORTARIA N. 01/2021-GAB - 10ª Vara Cível da Capital

A Doutora Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de implementarmos em caráter efetivo o princípio da eficiência do Serviço Público, nos termos do art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o período informado pela Coordenadoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça, para a duração da obra de reforma da Unidade da Décima Vara Cível da Capital.

Considerando a necessidade de estabelecer padrões de procedimentos para continuidade no serviço, maximizando a celeridade nos andamentos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial da Décima Vara Cível desta Capital, no período de 11 a 29 de janeiro de 2021.

§ 2º. Não ocorrerá a suspensão dos prazos no período de 21 a 29 de janeiro de 2021.

§ 3º. Em eventual término da obra de reforma, antes do prazo supramencionado, será editado novo ato para normalização do atendimento.

Art. 2º O atendimento será realizado por meio dos canais remotos, durante o horário de expediente (das 13 às 19 horas), através do telefone ou e-mail.

(65) 99237-6754 / (65) 99972-7840

Sinii.bosse@365.tjmt.jus.br

cba.10civel@tjmt.jus.br (contato com a secretaria)

Art. 3º. Essa medida não interfere ou prejudica a atividade forense.

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete do Juízo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 11/01/2021.

Art. 6º. Publique-se e comunique-se, encaminhando cópia desta portaria à Presidência, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Diretoria do Foro de Cuiabá, à Assessoria Militar, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, à Defensoria Pública Estadual da Comarca de Cuiabá e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 8 de janeiro de 2021.

SINII SAVANA BOSSE SABOIA RIBEIRO

Juíza de Direito

Comarca de Sinop

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 2/2021-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a servidora LIVIA FURQUIM RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 11057, Analista Judiciária PTJ, designada Gestora Judiciária, estará afastada de suas funções, em usufruto de férias, no período de 11.01.2021 a 30.01.2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edivaldo Ubaldo Martins da Silva Matrícula n. 37963, CPF N. 286.100.468-18, Analista Judiciário PTJ, para exercer a Função de Gestor Judiciário, em substituição legal, no período de 11.01.2021 a 30.01.2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Sinop, 08 de janeiro de 2021

Assinada Digitalmente

Cleber Luis Zeferino de Paula

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Várzea Grande

Diretoria do Fórum

Divisão de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA N. 10/2021/RH

O doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que disposto na Portaria n. 682/2016/PRES, de 02/12/2016, sobre a documentação necessária ao procedimento nomeação, designação e desligamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a servidora Ana Paula Garcia de Moura, matrícula 5309, Técnica Judiciária designada Gestora Judiciária, da Secretaria da Vara Especializada de Direito Bancário, usufruirá férias de 11 a 20 de janeiro de 2021, referente ao exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCILANYO DENZER TOSI, Técnico Judiciário, matrícula n. 7716, para exercer o cargo de Gestor Judiciário Substituto na Vara Especializada de Direito Bancário de 11 a 20 de janeiro de 2021 durante as férias da Gestora titular.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 7 de janeiro de 2021.

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA N. 4/2021/RH

O doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que disposto na Portaria n. 682/2016/PRES, de 02/12/2016, sobre a documentação necessária ao procedimento nomeação, designação e desligamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a servidora Nerly Anchieta, matrícula 1547, Técnica Judiciária designada Gestora Judiciária Substituta na 5ª Vara Criminal, usufruirá férias de 11 a 30.1.2021, referente ao exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA FÁTIMA DE ALMEIDA CAMPOS, Técnica Judiciária, matrícula n. 4751, para exercer o cargo de Gestora Judiciária Substituta na 5ª Vara Criminal de 11 a 30 de janeiro de 2021 durante as férias da Gestora titular.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 8 de janeiro de 2021.

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Juiz de Direito Diretor do Foro

Terceira Entrância

Comarca de Barra do Garças